



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3501/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo nº 028762/2011, do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 2859/2011 que autorizou o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARLI TEREZA FURTADO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, para realizar **Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual do Rio de Janeiro**, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos, para declarar que é no período **20 de setembro de 2011 a 31 de março de 2012**, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor